

1  
C  
AHP

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DE  
PORTO COVO  
ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JUNHO DE 2024  
SESSÃO ORDINÁRIA  
ATA N.º 02/2024**

-----Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, realizou-se no auditório da Junta de Freguesia de Porto Covo, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia com as seguintes presenças. -----

**MEMBROS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA: -----**

- Presidente:** Miguel Paulo Ferreira Ribeiro  
**1.ª Secretária:** Ana Raquel da Silva Costa Gil  
**2.ª Secretária:** Cláudia Sofia Oliveira Rosa  
Catarina Marques Nobre de Sousa  
Dinis Filipe Lourenço Loja  
André Jorge Neves da Luz  
Luís Pedro Parreira da Silva

**EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA: -----**

- Presidente:** José Pedro do Nascimento Arsénio  
**Secretária:** Ana Paula de Jesus Pereira Sabido

-----Verificada a existência de quórum o Presidente da Assembleia deu início à reunião eram 21h00 horas. -----

**-----ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

----- O Presidente da Assembleia, **Miguel Ribeiro** informa que serão cedidos, aproximadamente, vinte minutos para intervenções antes da ordem do dia. -----

----- O Sr. **João Paulo** pede a palavra e inicia a sua intervenção abordando três questões que diz saber não serem diretas ao Executivo da Junta, mas sim, saber se já têm respostas para as mesmas. Pergunta como está o concurso para repavimentação das ruas da aldeia, se o depósito da água vai estar em serviço para tentar

B  
R  
A  
C

ou não, devíamos avançar porque há alternativas e não fazem as ruas todas ao mesmo tempo e era a melhor altura para se fazer porque se fizermos a repavimentação com chuva o aglomerado não adere com a eficiência como em tempo seco, no entanto, a Câmara considera que se deve fazer depois do Verão para não se criar transtornos no trânsito. Quanto ao depósito da água, é importante dizer que o problema não está resolvido e já o disse várias vezes, o que vai acontecer é que quando o depósito entrar em funcionamento, o que se espera ser daqui a duas ou três semanas, a quantidade de água que chega ao depósito será a mesma, a solução passa por o que já está a ser feito que é o projeto para substituição da conduta adutora entre S. Torpes e Porto Covo que não é imediato. Foi adjudicada a execução de um furo na Bica, está para execução o ramal da Bica até à Urbanização da Quinta do Pessegueiro e daí até ao depósito da água que vai ser feito depois do Verão. O que o depósito vem trazer, são mais 300m<sup>3</sup> de capacidade de armazenamento e como nós sabemos, o consumo tem picos e conseguindo antever a necessidade podemos chamar o reforço de abastecimento evitando que falte água nas torneiras das pessoas que é o nosso principal objetivo. A solução definitiva passa por um grande investimento que a Câmara já assumiu que faria, estando neste momento a desenvolver o projeto. Sobre o Centro de Dia, informa que esteve nas instalações hoje com o Presidente da Câmara e com os chefes de divisão, o centro está em condições de abrir e a data prevista é dia 10 de Julho. A Câmara vai entrar em contacto com a Associação para articular a mudança do recheio porque em termos de mobiliário e equipamento está tudo instalado e operacional. A questão das comunicações também ficou resolvida uma vez que a vistoria da proteção civil exige que as centrais de incêndio estejam a funcionar. Havia a dúvida de quem instalava as comunicações e ficou definido ser a Câmara a vir instalar e depois logo se vê como é que fica porque estava dependente da celebração do contrato de

5  
A 4

prevê para breve, tendo a Câmara de Sines respondido ao Gabinete da Ministra do Trabalho e da Segurança Social, do qual passa a ler o último parágrafo: "O Governo foi informado que têm sido promovidas por parte do Centro Distrital de Setúbal contacto com várias entidades no sentido da resolução desta questão e que embora se aguarde vistoria ao edificado, existe uma indicação por parte da Câmara Municipal de Sines que a mudança da IPSS para as novas instalações deverá ocorrer em breve". Isto foi uma resposta de 14 de Junho e fica agora estupefacto com o facto da pressa não ser tanto pela questão da necessidade dos utentes, mas por a necessidade das instalações onde funciona agora o Centro de Dia serem o *Press Center* para o Festival Musicas do Mundo. -----

----- O **Presidente da Junta** diz que foi feito também pelos membros eleitos do PSD, um pedido de esclarecimento sobre o Centro de Saúde e há um pormenor onde referem que o centro de saúde já está concluído, mas não está e a responsabilidade da sua construção é da Unidade Local de Saúde, sendo a responsabilidade do Município apenas a cedência do terreno e o pagamento do projeto que foi assegurado. Informa que o Centro de Saúde aquando da transição do quadro comunitário, esteve em risco de perda de financiamento porque a construção supostamente era para estar terminada antes do fim de dezembro de 2023, mas era impossível estar concluída nessa data que era a que constava nos documentos oficiais e após questionar a Unidade de Saúde Local foi-lhe informado que a obra estaria concluída em outubro de 2025. -----

----- O Presidente da Assembleia dá início à ordem de trabalhos. ---

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

**1º PONTO: APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

----- O Presidente da Assembleia coloca em análise e votação o primeiro ponto que foi aprovado por unanimidade. -----

**2º PONTO: ANÁLISE DA ATIVIDADE DA JUNTA NO II TRIMESTRE DE 2024** -----

solução definitiva para o problema dos autoclismos que estão neste momento embutidos na parede e que estão constantemente a avariar e para os quais já não se encontram peças. Apesar de ser uma grande reparação, vamos encara-la como uma pequena reparação que pretende evitar várias reparações ao longo do ano. O objetivo aqui não é empurrar com a barriga, estamos a um ano e pouco para as eleições e de possivelmente sair, mas o nosso lema é deixar para os outros aquilo que gostaríamos de ter recebido e esta é a forma de pensar deste Executivo e é assim que iremos desenvolver a nossa atividade até ao fim. Informa que há alguns corrimões nas praias que ainda carecem de reparação, mas já está a ser preparado e que a requalificação das escadas que estava prevista não se verificou, em Sines iniciaram os trabalhos e a empresa que era a mesma que viria fazer essa requalificação faliu. -----

Procedeu-se também a reparações e à substituição dos autoclismos e torneiras dos balneários da Ilha do Pessegueiro. Informa que com a passagem do viveiro das plantas que estava junto ao jardim público, para perto do cemitério os serviços de estaleiro ficam todos concentrados no mesmo local. -----

Informa que as visitas guiadas à Ilha do Pessegueiro vão ter início já no próximo fim-de-semana porque conseguimos tratar do licenciamento. Em relação ao licenciamento para a instalação do cais flutuante quem venha a exercer funções na Junta passa ter de a solicitar, atempadamente, à APA, sendo que a licença do operador turístico é passada pelo ICNF. Solicitar a Junta o licenciamento para o cais foi a forma que encontrada para conseguir ultrapassar os constrangimentos, porque anteriormente quem licenciava a atividade em si era o Parque Natural e ao mesmo tempo o licenciamento de instalação do cais na Ilha, com a transferência de competências de umas entidades para as outras, tudo o que é plano de água passou para a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e durante muitos anos a Capitania passou uma vistoria ao operador sem que existisse a

9  
MAG  
R

vez que se acumulam em maior volume até ao final do Verão e que é visível da parte de trás. -----

----- O **Presidente da Junta** diz que aqui há duas hipóteses, ou a Junta deixa o lixo junto aos contentores por recolher e as pessoas vão acumulando resíduos e monos, ou temos de arranjar um local para depositar os monos e os verdes até a empresa vir fazer a sua recolha que é o que está a acontecer. Apesar de não ser visualmente bonito, está acondicionado num só local onde não tem implicações de impacto ambiental e não congestiona os espaços à volta dos contentores do lixo por toda a aldeia. Para a Junta resolver a questão do mau cheiro dos contentores junto ao posto médico, teve que articular a colocação de baldes dentro do mercado e fazer a instalação de uma nova arca para acondicionar os resíduos de peixe, quem vem recolher o lixo faz a recolha desses restos de peixe e as caixas são recolhidas pela Junta e depositadas no estaleiro. Vem uma empresa de Lisboa recolher a esferovite de forma gratuita e foi esta a forma mais viável que encontramos de escoar os resíduos. Provavelmente fazem a recolha de seis em seis meses porque o volume de caixas não é significativo para virem com mais frequência de Lisboa a Porto Covo. Temos tido a capacidade de armazenar, da última vez que fizeram a recolha veio um camião com dois reboques tapados com lona. -----

----- O **Presidente da Assembleia** pergunta se as caixas são para reciclar. -----

----- O **Presidente da Junta** diz que não sabe qual é o fim que lhe dão, mas que possivelmente são para reutilizar. -----

----- O membro da Assembleia **Ana Gil** pergunta se a exposição do Forte ainda lá está, se há visitas e se são marcadas aqui na Junta. ---

----- O **Presidente da Junta** responde que a exposição continua no Forte e sempre que há intenção de alguém visitar o Forte, a Junta articula com o Sr. Joaquim Matias ou vamos nós lá e abrimos a porta.

----- O **Presidente da Assembleia** informa que procederam ao

sem esse valor do nosso lado. Outro ponto que já foi também falado aqui em outras assembleias é a questão do cemitério, e sobre a entrega dos serviços a uma empresa privada verificou que tinha sido atribuída uma verba de 22 mil euros para o cemitério que na sua opinião não considera suficiente e gostava de saber qual é a opinião do Executivo. -----

----- O Membro da Assembleia **André Luz** diz que acompanha o Luís Pedro Silva na sua posição, até porque a tal afamada descentralização de competências para a freguesia, já foi bastante debatida em assembleias anteriores e efetivamente trata-se de uma assunção de mais responsabilidades. Também é factual que há um incremento financeiro no valor de cerca de 727 mil euros e olhando para a sua distribuição pelas rubricas verifica que há algumas que lhe parecem bastante generosas, mas depois há outras que lhe deixam algumas reservas que é o caso do pavilhão polivalente de Porto Covo, que pressupõe ser o Multiusos, e fala-se de um valor de 9.845,00€ a ser transferido, pessoalmente, considera este valor extremamente pouco considerando o estado do pavilhão atualmente e a manutenção que poderá vir a ser necessária. Para a limpeza dos WC's públicos na época de Verão constam 3.700,00€ que não considera um valor muito generoso. Quanto ao valor unitário de 14,00€ para cada papeleira, recorda-se de numa primeira assembleia que houve e na qual se constatou que o Executivo anterior chegou a comprar papeleiras no valor de 500€/600€ e os 14,00€ parecem pouco comparado com estes valores. Relativamente aos dois documentos que supõe serem aqui hoje aprovados e amanhã em Assembleia Municipal, pergunta quando irão entrar em vigor, e uma vez que estamos a meio do ano, pergunta se os duodécimos são feitos desde o início ou apenas a metade deste ano. Refere ainda, a sua preocupação e necessidade de obter algum conforto em relação à capacidade de resposta da Junta na assunção destas

modificação naquilo que é a prioridade que passa a ser: o espaço público, os espaços verdes, limpeza e calçadas, tanto que há um aumento muito significativo nas competências de manutenção dos espaços verdes e na limpeza global, onde se inclui a varredura e a recolha de monos. Depois há uma série de competências que passam a vigorar no contrato e que já eram feitas pela Junta de Freguesia sem receber essa verba que é o caso da recolha de monos e verdes, do posto de turismo, dos RSU das zonas rurais, a limpeza das casas de banho da Ilha do Pessegueiro que passam agora a fazer parte do acordo. Se verificaram há uma redução muito significativa nas calçadas que passa de 6€/m<sup>2</sup> para 1€/m<sup>2</sup>, mas isto é fruto da experiência porque nós temos muitos metros de calçada mas não a fazemos todos os anos, nós vamos mantendo determinado perímetro de calçadas e uma coisa compensa a outra. O que tem de acontecer é a competência ter o valor adequado, nem mais, nem menos, e é preciso ter esta consciência. Respondendo agora à questão levantada sobre a verba ter de ser devolvida, de facto, a verba tem de ser devolvida se não conseguirmos justificar a despesa, mas se forem consultar nos documentos, consta que também é possível fazer transferência de uma competência para outra onde possa estar a fazer falta, que era o que estava a acontecer com o documento anterior no qual havia um valor muito alto para as calçadas e baixo na parte da limpeza e nas competências que estávamos a realizar sem receber qualquer verba, mas que se não fossem feitas, ninguém as viria fazer. Muitas vezes, a Junta de Freguesia procura dar uma primeira resposta aos problemas da população que surgem no dia a dia sem que algumas vezes tenha essa responsabilidade, mas se formos à procura de quem é a responsabilidade não estamos aqui a fazer nada e não resolvemos nada. Há uma garantia que deixo aqui, este acordo, não é nenhum "presente envenenado" é, sem dúvida, primeiro, cumprir a Lei, segundo, mais meios humanos e financeiros para a Junta de Freguesia, uma capacidade de resposta que se quer

rececionar ou porque a Câmara não tem disponibilidade, ou porque o urbanizador não concluiu alguma coisa, na zona do depósito da água, se forem ver no plano de urbanização, existe uma rotunda que agora já não vai ser possível fazer com a colocação do novo depósito e há uma certa pressão dos técnicos da Câmara para que o urbanizador cumpra o que está no projeto. -----

Sobre a devolução de verbas, como já disse, pode ser imputado a outras rubricas, mas o objetivo é cumprir aquilo que está no acordo e é por isso que se vão fazer as avaliações, haverá situações de redução e outras de aumento. -----

----- O Membro da Assembleia **Ana Gil** pergunta como funciona se a determinada altura já não houver verba numa rubrica. -----

----- O **Presidente da Junta** diz que será a mesma coisa que na nossa vida particular, não podemos gastar mais do que recebemos. Aqui a questão é que temos folga orçamental, fruto do saldo de gerência anterior, mas há muito equipamento que falta adquirir, há muitas intervenções para fazer e num curto espaço de tempo o dinheiro que vier vai ser aplicado e se calhar não vai ser suficiente. Quando houver necessidade de outro executivo rever estes acordos, já estamos numa situação totalmente diferente, com inflação e preços totalmente diferentes, com vencimentos a aumentar todos os anos e a subir ao nível da progressão de carreiras, por isso, há muitas situações que sofrerão alterações, é volátil, e a realidade com que estamos a negociar hoje, aquando da negociação para o orçamento de 2025 já não será a mesma. Refere que este documento é um documento permanentemente em aberto, foi decidido rececionar estas competências e não rececionar a ocupação de via pública, a publicidade e o licenciamento de acampamentos ocasionais, porque se nos queremos focar na parte urbana não podemos estar também focados noutras áreas. Quando a Junta de Freguesia tiver todos os serviços que neste momento estão descentralizados em condições, talvez possa dar outro passo em

17  
A  
AGI

também as manutenções, a abertura e o fecho do mercado. A limpeza fica para a Junta e tudo o que é gestão, é assumida pela Câmara. Respondendo ao Luís Pedro Silva, a descentralização não resolve os problemas todos, mas é um ponto de partida e temos mais meios, mais verba, o que é já meio caminho andado para resolver os problemas. Sabemos que o trabalho que temos pela frente é hercúleo, mas com o problema que é a gestão de pessoal, considero que atualmente os funcionários trabalham motivados, percebem que estamos ao lado deles seja em que ocasião for e que queremos o melhor para a nossa terra e temos o objetivo de recrutar mais pessoas com esta verba que vem. -----

----- O Membro da Assembleia **Luís Pedro Silva** diz que vai ter mesmo de ser. -----

----- O **Presidente da Junta** diz que para perceberem a morosidade dos processos de admissão de pessoal, este concurso teve inicio em dezembro depois da aprovação do mapa de pessoal, estamos a chegar a Julho e ainda estamos à espera que a INCM emita a nota de despesa para pagamento da publicação em Diário da Republica, claro que o ideal era essas seis pessoas iniciarem funções no dia 1 de julho para quando o trabalho se intensificasse já estarem familiarizadas com ele. -----

Em relação ao cemitério, informa que a Junta tem a gestão e que tem uma prestação de serviços para execução dos serviços, o valor que recebia eram 11 mil euros e na base da negociação dissemos que se a Câmara quisesse rececionar o cemitério o entregávamos porque o que se estava a pagar à empresa era o mesmo que se recebia, agora esse valor foi atualizado para o dobro o que dá para manter a prestação de serviços de inumações e exumações e fazer a manutenção e gestão diária do cemitério, consideramos que é suficiente uma vez que o funcionário que faz o serviço não está alocado apenas a esse serviço, é aproveitado também para outras competências e é aquilo que difere de uma grande entidade, onde tudo é dividido por setores,

executivos anteriores que entenderam que era fundamental existir um posto de turismo em Porto Covo, tendo a Junta assumido, desde sempre, os encargos inerentes ao seu funcionamento, mas o que é facto é que a promoção do território é da responsabilidade do município e tendo sido inaugurado recentemente um posto de turismo em Sines, fazia todo o sentido que ambos estivesse interligados, no entanto, ainda temos muitas barreiras a ultrapassar em termos ideológicos porque o que parece é que existe um muro na Vieirinha e tudo o que é para Porto Covo é encarado por Sines e até pelos próprios funcionários, como sendo responsabilidade da Junta de Freguesia, um exemplo disso é a recolha de monos que ainda não é uma competência nossa neste momento, mas que a Câmara envia para a Junta realizar o trabalho até os que são fora do limite da Freguesia. É importante termos o conhecimento adequado da realidade, tanto dos limites geográficos como das competências, para perceber o que é ou não da nossa responsabilidade. Se vamos dizer às pessoas que a competência não é nossa as pessoas não vão compreender porque é que a rua acima é varrida e a sua não, alegando que pagam impostos da mesma forma e por isso têm os mesmos direitos e é isso que nós queremos resolver. -----

Em relação ao estar ou não confortável, afirma que está confortável e que não tem medo do trabalho, prefere ser criticado por não conseguir fazer a cem por cento, do que ser criticado por algo que não é da sua responsabilidade e encaramos isto como uma vitória, teve oportunidade de dizer na altura em que se falou sobre o orçamento qual o ponto de situação em que isto se encontrava e digo claramente que foi uma reivindicação e uma exigência nossa este documento aparecer, e sabemos qual o caminho que tivemos de trilhar para aqui chegar porque queremos deixar a casa arrumada e as coisas certinhas para que quem vier, saiba em que pontos estão as coisas através de processos transparentes porque apesar de podermos ser de partidos diferentes, a atividade da Junta é a mesma

percentagem da comparticipação da consulta, do medicamento ou do tratamento. Tivemos situações que representaram despesas significativas ao longo da história da Junta de Freguesia, desde maternidade, doentes oncológicos com tratamentos no privado em que só com um funcionário se gastou entre cerca de quarenta mil euros e esta despesa não é visível, mas não a podíamos deixar de pagar. A realidade da Junta de Freguesia de Porto Covo não é igual à das outras Juntas, muitas delas começaram hoje o processo de descentralização e nós já temos competências descentralizadas desde 1986, há pessoas que têm quarenta anos de serviço com progressões na carreira e estamos a falar de assistente operacionais que já estão no topo da carreira e não posso ir negociar um acordo como se a pessoa estivesse na base da carreira porque são duas realidades diferentes e é natural que tenha de receber mais verba para fazer face a essa despesa. O preço do metro quadrado de manutenção de um jardim não é igual ao que é em Lisboa, os custos operacionais de uma Junta de Freguesia de Melides não são os mesmos que os da nossa e o mesmo se aplica à limpeza e a outras áreas. Por exemplo, o Cercal não tem o mesmo volume de resíduos que nós temos em junho, julho, agosto e setembro e para assegurar essa exigência temos de alocar os devidos recursos às competências, de forma a dar resposta durante os meses de Verão que vai compensar aquilo que temos de decréscimo nos outros 8 meses. A grande questão, é o princípio de que a Junta de Freguesia estando mais próxima da população vai conseguir fazer um melhor serviço e como já disse é um trabalho hercúleo que temos pela frente, seja na manutenção de calçadas porque enquanto não terminarem as obras de maiores dimensões nunca teremos os passeios intactos, principalmente no troço entre o Restaurante Caravela e o depósito da água até à obra do grupo Pestana, que é agora o maior empreendimento a ser construído em Porto Covo, sendo impossível os camiões virarem sem pisarem os passeios, e se nos colocarmos no lugar deles percebemos

----- O **Presidente da Junta** concorda, e refere que a verba para as bermas de estrada e para as calçadas passaram de 22.505,00€ para 61.000,00€, ou seja, três vezes mais. A verba para as praias fica igual, para a gestão do cemitério a verba aumentou, a área dos jardins passou de 24,687 m2 para 43,019 m2, quase dois hectares. As vias urbanizadas passaram de 66 mil metros quadrados para 188 mil metros quadrados, a recolha de monos foi calculada duas vezes por semana e no Verão com algum reforço o que deu 164 vezes o percurso para os RSU, 104 voltas por ano, sendo o serviço realizado à segunda e à sexta-feira. No mercado municipal, como já falamos, houve uma redução, mas que é benéfica para a Junta, assim como no multiusos. Resumindo, verifica-se que o grande aumento aqui é na limpeza e jardins. -----

----- O **Presidente da Assembleia** coloca à votação o terceiro ponto que é aprovado por unanimidade. -----

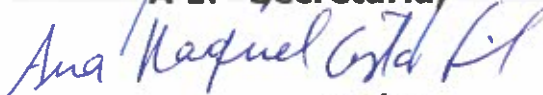
Procedeu-se de seguida à aprovação, por unanimidade, de todos os pontos em minuta para que os mesmos possam ter efeitos legais imediatos. -----

----- Não havendo mais intervenções o Presidente da Assembleia encerrou a reunião às 23h00 horas, do dia 26 de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro, da qual se lavrou a presente ata. -----

**O Presidente da Assembleia,**



**A 1.ª Secretária,**



**A 2.ª Secretária**





*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'C. R. A. P.' or similar.*

## FREGUESIA DE PORTO COVO

### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINES PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO COVO

#### PARECER JUSTIFICATIVO

Com base na transferência legal de competências municipais para as Freguesias, contemplada na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no n.º 1, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, o Município de Sines apresentou a proposta de transferência de competências, que estão previstas na referida lei como competências próprias dos órgãos da Freguesia, nomeadamente:

- a) A gestão e manutenção de espaços verdes;
- b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- d) A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;
- e) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- f) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- g) A utilização e ocupação da via pública;
- h) O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo;
- i) A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão;
- j) A autorização da colocação de recintos improvisados;
- k) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;
- l) A autorização da realização de acampamentos ocasionais;
- m) A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas.

Após análise desta proposta, o Executivo da Junta tomou a posição de não assumir as competências referidas nas alíneas g), h), i), j), k), l) e m), considerando que os princípios da eficiência e eficácia estariam comprometidos.

Nos termos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Freguesia de Porto Covo irá assumir as restantes competências, tal como constam no Contrato Interadministrativo, designadamente:

- a) Manutenção e conservação de caminhos rurais da freguesia;
- b) Manutenção de equipamentos desportivos - Pavilhão Polivalente de Porto Covo;
- c) Gestão e manutenção da biblioteca municipal de Porto Covo e do Posto de Turismo;
- d) Manutenção e conservação de calçadas;
- e) Conservação e reparação de sinalização não iluminada;
- f) Limpeza das praias da freguesia;
- g) Limpeza das instalações sanitárias públicas;
- h) Gestão do cemitério municipal; serão delegadas pelo município e serão assumidas pela Freguesia.

A verba alocada à totalidade das competências é de €727 541,97 anuais, sendo o valor de €249.841,84 referente às descentralizações que o município delega para a freguesia para além das constantes na lei 50/2018, de 16 de agosto na sua redação atual, que somam o valor de €477.700,13.

A Junta de freguesia aprovou, no dia 18 de junho de 2024, o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e o Auto de Transferência de Recursos Financeiros e incentiva à aprovação dos mesmos.

Porto Covo, 26 de junho de 2024

O Presidente da Junta  
José Pedro do Nascimento Arsénio  
PORTO COVO



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO COVO

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos efeitos que foi aprovada por unanimidade, em sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Porto Covo, realizada no dia 26 de Junho de 2024, a proposta relativa ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Sines na Freguesia de Porto Covo, nos termos do disposto nos artigos 117º, 120º, nº I e 131º, todos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e à Transferência de Recursos Financeiros, cfr., artº 6º, nº 1 do DL nº 57/2019.

O Presidente da Assembleia,

Assembleia de Freguesia  
  
Assembleia de Freguesia  
Porto Covo